



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 049/2024, de 15 de setembro de 2025.

“Institui o Grupo Gestor Municipal Intersectorial do Programa BPC na Escola, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Instituir o **GRUPO GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA DE ITACAJÁ**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de **Assistência Social, Educação e Saúde**, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Coordenador(a): **Bianka Pinto dos Santos**

- **Suplente:** **Gabriella Fernandes dos Santos**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** **Jaiuma Pereira da Silva Nunes**

- **Suplente:** **Andréia Carvalho da Silva**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** **Joaquina Ribeiro da Silva**

- **Suplente:** **Jéssica Caldas Batista**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ao Decreto anterior nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita

